



CT/MZ/108500/0059048/14

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2014.

Exmo. Sr. Presidente de Comissão
 Senador Vital do Rêgo
 Senado Federal
 Secretaria Geral de Mesa
 Secretaria de Comissões
 Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
 Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, - Subsolo
 Brasília/DF. CEP: 70.165-900

Ref.: Ofício nº 101/2014 - CPMIPETRO, de 17/07/2014.
 Ofício Circ. nº 47/2014/ARI - ANATEL, de 01/08/2014.

Oi S.A., sociedade anônima, autorizada para a exploração de Serviços de Telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, a seguir denominada simplesmente "Oi", vem, por meio da Diretoria de Serviços Especiais - Gerência de Ações Restritas, localizada na Avenida Presidente Vargas, 914, 8º andar, endereço este para o qual devem ser remetidas ordens de quebra de sigilo, em cumprimento ao contido no ofício em referência, expor o que segue:

Nas pesquisas realizadas nos sistemas desta Empresa, não foram localizados terminais ativos ou inativos com os dados informados.

Por oportuno, segue abaixo o colaborador designado para contato junto a esta Comissão.

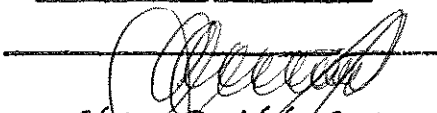
Marcia Lopes Parente.
 E-mail: marciaparente@oi.net.br.
 Telefones: 21 98665-3658 / 21 3132-5568.

Sendo o que competia no momento, esta empresa se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


 João Roberto Menezes Ferreira

Recebido em 08/08/14
 AS 10 horas.


 Mateus Daniel dos Santos
 Técnico Legislativo
 Mat. 267718

Diretoria de Serviços Especiais
 Gerência de Ações Restritas
 Av. Presidente Vargas, 914, 8º andar
 Centro, Rio de Janeiro, RJ
 CEP: 20.071-001
 Plantão 24h/7 dias Tel: 0800 031 7053

